MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1131A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Terceiro Setor 11
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

RESULTADO DE RECURSOS APRESENTADOS

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO
EDITAL 01/2024

Conforme **DECRETO 5.401/2024** e **EDITAL EDUCAÇÃO 01/2024,** a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ da ciência quanto ao RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS e LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS, após parecer da Comissão Permanente de Gestão do Quadro do Magistério no que se refere ao processo eleitoral, seleção e indicação para provimento de cargo em comissão de Diretor de Escola, Vice Diretor e de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Aguaí:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO PRETENDIDO	UNIDADE ESCOLAR INSCRITA	RESPOSTA AO RECURSO
BRUNA MASCHIO SABINO DE OLIVEIRA CHAHAD BARTOLOMAIS	293.986.778-06	COORDENAÇÃO	ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	DEFERIDO
MARILENI VIGNATO	150.380.158-67	DIREÇÃO	PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

2. RELAÇÃO ATUALIZADA DE CANDIDADOS HABILITADOS APÓS INTERPOSIÇÃO E RECURSOS

AS CANDIDATURAS ABAIXO FORAM **HABILITADAS** PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS.

FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO PRETENDIDO	UNIDADE ESCOLAR INSCRITA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ADRIANA APARECIDA TOBIAS OLIVEIRA	137.848.988-50	DIREÇÃO	JOSÉ DE OLIVEIRA - EMEB	HABILITADO	**60**
ALESSANDRA ALVES DE LIMA SANTOS	168.635.128-31	COORDENAÇÃO	CHAPEUZINHO VERMELHO - EMEB	HABILITADO	**60**
ANA PAULA SILVERIO MARQUES RUFINO	258.778.518-96	DIREÇÃO	RUBENS LEME ASPRINO - EMEB	HABILITADO	**60**
ANDREA VOLTARELLI VIANA PELISSARI	258.640.618-40	DIREÇÃO	LAURA SORENSE MARTUCCI - CM	HABILITADO	**60**
BRUNA MASCHIO SABINO DE OLIVEIRA CHAHAD BARTOLOMAIS	293.986.778-06	COORDENAÇÃO	ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	HABILITADO	**60**
CARLA MARQUES DE MORAES	318.501.438-38	DIREÇÃO	ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	HABILITADO	**60**
CARLOTA REHDER RAMOS DOS SANTOS	024.408.858-60	COORDENAÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
CLARA CEZARINA ROSA DE MELLOBALDAN	050.834.598-76	VICE-DIREÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
CLAUDIA COSTA BARREIRA	107.856.488-44	DIREÇÃO	CAPITÃO JOSÉ CASTELLO - EMEB	HABILITADO	**60**
CRISTIANE DE LIMA ZANETI	336.944.288-44	DIREÇÃO	PROF. LUIZ CARLOS SIMON - EMEB	HABILITADO	**60**
DANIELA DE BARROS CUSTODIOFRANCISCO	265.573.138-78	DIREÇÃO	ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	HABILITADO	**60**
DANIELA OLIVEIRA ZOLDAN	293.436.378-37	DIREÇÃO	PROF. LUIZ CARLOS SIMON - EMEB	HABILITADO	**60**
DEISE GERMANO PIANI	348.518.818-27	COORDENAÇÃO	JOAO DE OLIVEIRA BORGES - EMEB	HABILITADO	**60**
ELIANA CLAUDIA GRUPPO FRADE	184.395.238-66	COORDENAÇÃO	DOUTOR LUIZ JOSE MASSUIA BETITO -	HABILITADO	**60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

			CE		
ELIZANGELA DE PAIVA FONSECA SILVA	877.505.704-20	DIREÇÃO	PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	HABILITADO	**60**
GABRIEL JOSE JUNQUEIRA DE ANDRADEBERGUE	407.224.928-98	COORDENAÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
GERALDA ROSEMEIRE DE PAULARANGEL	099.642.618-37	COORDENAÇÃO	PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	HABILITADO	**60**
GISLAINE CRISTINA MALHEIROS QUEBRADAS	184.393.798-03	COORDENAÇÃO	ZULMIRA MORAES LEGASPE MAMEDE -EMEF	HABILITADO	**60**
GISLAINE TEODORO DE SOUZA LOPES	059.132.028-21	COORDENAÇÃO	CLARICE MOTTA MORO - EMEB	HABILITADO	**60**
ISABEL CRISTINA BARBOSA ESTEVAO	154.528.558-66	DIREÇÃO	ZULMIRA MORAES LEGASPE MAMEDE -EMEF	HABILITADO	**60**
JERUSA CRISTINA MOLINA GARCIA	292.183.078-78	DIREÇÃO	DRA. MARIA TEREZINHA GONCALVESALONSO GRILLO - CEI	HABILITADO	**60**
JONATA PEREIRA POTGE	339.429.468-07	COORDENAÇÃO	JOSE LEGASPE MUINHA - EMEF	HABILITADO	**60**
JOSE LUCAS TAVARES	420.860.118-30	DIREÇÃO	PROF. LUIZ CARLOS SIMON - EMEB	HABILITADO	**60**
JULIANA CAMPOS BEZERRA	322.777.328-77	DIREÇÃO	JOAO DE OLIVEIRA BORGES - EMEB	HABILITADO	**60**
KENIA REGINA RAFAEL JERONIMONEUBERGER	168.635.548-36	COORDENAÇÃO	LAURA SORENSE MARTUCCI - CM	HABILITADO	**60**
LISETE REIS PEREIRA PIRES	168.635.358-82	DIREÇÃO	JOAO SILVA - EMEB	HABILITADO	**60**
LOURDES REGINA DE SOUZA MIGUELESTEVAM	125.358.748-57	DIREÇÃO	CLARICE MOTTA MORO - EMEB	HABILITADO	**60**
MARIA AUGUSTA GONCALVES MARIANO	106.150.038-18	VICE-DIREÇÃO	ZULMIRA MORAES LEGASPE MAMEDE -EMEF	HABILITADO	**60**
MARIA BENEDITA CHAGAS CORREAMATOS	111.705.568-09	DIREÇÃO	CHAPEUZINHO VERMELHO - EMEB	HABILITADO	**60**
MARISTELA DE SOUZA PIOVAN	265.988.008-54	COORDENAÇÃO	PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	HABILITADO	**60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

MARLI MARTINS VASQUES	094.024.878-67	COORDENAÇÃO	JOAO SILVA - EMEB	HABILITADO	**60**
MAYARA FERNANDES TEIXEIRAMARRICHI FREITAS	324.320.868-80	DIREÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
PRISCILA DA SILVA BONATTI	222.641.118-60	COORDENAÇÃO	JOSE DE OLIVEIRA - EMEB	HABILITADO	**60**
PRISCILA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	310.834.218-59	COORDENAÇÃO	ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	HABILITADO	**60**
RAPHAEL VITOR CARNEIRO	228.348.438-30	DIREÇÃO	JOAO DE OLIVEIRA BORGES - EMEB	HABILITADO	**60**
REGIANE GRUPPO DE CARVALHO	258.837.538-33	DIREÇÃO	JOSE LEGASPE MUINHA - EMEF	HABILITADO	**60**
REGINA CELIA DA COSTA SERRATE	075.296.328-76	DIREÇÃO	DOUTOR LUIZ JOSE MASSUIA BETITO - CE	HABILITADO	**60**
RITA DE CASSIA ZANETTI TENORIO	184.386.778-86	DIREÇÃO	GUIOMAR MARTINS CASTILHO - CM	HABILITADO	**60**
ROGERIO DONIZETI LINDOLFO BARBOSA	302.521.458-95	COORDENAÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
SANDRA MARIA FAVARAO GARRIDOGRILO	034.907.308-28	COORDENAÇÃO	DRA. MARIA TEREZINHA GONCALVESALONSO GRILLO - CEI	HABILITADO	**60**
SUELEN ALVES NORA POTGE	328.597.008-11	COORDENAÇÃO	HILDA AVERSI CASTELLO - EMEI	HABILITADO	**60**
SUELI IMACULADA BRAGA MARTUCCI	016.980.098-95	DIREÇÃO	CHAPEUZINHO VERMELHO - EMEB	HABILITADO	**60**
SUSAN SEREZINO FERNANDES	301.452.388-73	COORDENAÇÃO	JOAQUIM GIRALDI - EM	HABILITADO	**60**
THIAGO JOSE MICELLI MATE	303.328.418-39	DIREÇÃO	PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	HABILITADO	**60**
VIVIANA MARTINS GERMANO	184.395.038-30	COORDENAÇÃO	RUBENS LEME ASPRINO - EMEB	HABILITADO	**60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

3. RELAÇÃO DE ESCOLAS DE CANDIDATURAS E UNIDADES COM PROCESSO DE ELEIÇÃO

QUANTITATIVO DE CANDIDATURAS E PARECER DE ELEIÇÃO.

UNIDADE ESCOLAR INSCRITA	DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO	COORDENAÇÃO	PROCESSO
ÂNGELO SYLVIO SELBERE - EMEB	02		02	ELEIÇÃO
CAPITÃO JOSÉ CASTELLO - EMEB	01	-	-	DISPENSA ELEIÇÃO
CHAPEUZINHO VERMELHO - EMEB	02	-	01	ELEIÇÃO PARCIAL
CLARICE MOTTA MORO - EMEB	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
DOUTOR LUIZ JOSE MASSUIA BETITO - CE	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
DRA. MARIA TEREZINHA GONCALVES ALONSO GRILLO - CEI	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
GUIOMAR MARTINS CASTILHO - CM	01	-	-	DISPENSA ELEIÇÃO
HILDA AVERSI CASTELLO - EMEI	-	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
JOAO DE OLIVEIRA BORGES - EMEB	02	-	01	ELEIÇÃO PARCIAL
JOAO SILVA - EMEB	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
JOAQUIM GIRALDI - EM	01	01	04	ELEIÇÃO PARCIAL
JOSE DE OLIVEIRA - EMEB	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
JOSE LEGASPE MUINHA - EMEF	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
LAURA SORENSE MARTUCCI - CM	01	-	01	DISPENSA ELEIÇÃO
PROF LEONOR CONTI ELIAS - EMEF	02	-	02	ELEIÇÃO
PROF. LUIZ CARLOS SIMON - EMEB	03	-	-	ELEIÇÃO PARCIAL
RUBENS LEME ASPRINO - EMEB	01	-	02	ELEIÇÃO PARCIAL
ZULMIRA MORAES LEGASPE MAMEDE - EMEF	01	01	01	DISPENSA ELEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Aguaí, 12 dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO
Data: 18/12/2024 14:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura
R.G.: 32.538.184-7

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

RERATIFICAÇÃO

Conforme publicado no diário oficial, Ano V | Edição nº 1130C | Página 3 de 22, no dia 17 de dezembro de 2024 referente ao Termo de Fomento

TERMO FOMENTO nº 3/2024, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **CENTRO COMUNITÁRIO BADI**.

Onde se lê: e a Organização da Sociedade Civil **Centro Comunitário Badi**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Professor Adib Chaib, nº 1000 Bairro Pichatelli, Cidade Mogi-Mirim, Estado São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 05.686.828/0002-69, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Rita de Cassia Muniz.

Leia-se: e a Organização da Sociedade Civil **Centro Comunitário Badi**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Professor Adib Chaib, nº 1000 Bairro Pichatelli, Cidade Mogi-Mirim, Estado São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **05.686.828/0001-69**, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Rita de Cassia Muniz.

Aguaí, 18 de dezembro de 2024.

Viviane Viana Gaspar (INTERINA)
Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0154 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim como Lei Municipal nºs 3395/2023, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata; Considerando período de férias da titular da Pasta de Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **VIVIANE VIANA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 40.272.741-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.953.028-70, **COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante o período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.11.06 10:33:34 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Seis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.11.06 10:34:17 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Processo nº 7.705/2024

Referente: a finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí, credenciada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por meio dos Decretos Municipais nº 5.400/2024 e 5.438/2024 por meio da formalização de termo de colaboração, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas previamente em plano de trabalho e no Termo de Colaboração.

Objeto: prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), entendido como um conjunto de recursos humanos e materiais que instrumentalizem o rompimento ou, no mínimo, a mitigação de barreiras, a fim de promover um sistema educacional inclusivo para todos os educandos da Rede Municipal de Educação de Aguaí, estruturado pelos seguintes pilares: acessibilidade, permanência, participação ativa e aprendizado.

Fundamentação legal: art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo art. 31, IV, do Decreto Municipal nº 3.494/2017.

Valor Global: R$ 1.503.168,66 (um milhão e quinhentos e três mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Considerando os termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14 (MROSC), regulamentada pelo art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal nº 3.494/2017, a administração pública poderá dispensar a realização de

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública;

Considerando que, durante o período aberto para o recebimento de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em se credenciar para a execução do objeto supracitado, apenas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 48.846.810/0001-90, apresentou proposta e que a referida entidade logrou êxito, encontrando-se credenciada perante a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por meio dos Decretos Municipais nº 5.400/2024 e 5.438/2024;

Considerando que o Termo de Colaboração nº 01/2024 firmado com a APAE de Aguaí possui o mesmo objeto, observa-se, entretanto, que o significativo aumento no número de educandos que necessitam dos serviços de AEE demonstra que o referido instrumento de contratação não atende, de forma adequada, à demanda deste órgão público, sendo, portanto, necessária à sua substituição.

Considerando a necessidade de oferecer 08 atendimentos à educandos da rede municipal que tenham entre 06 e 15 anos de idade e que necessitem de apoio permanente-pervasivo;

Considerando a necessidade de prestar atendimento à 50 educandos da rede municipal em sala de recursos multifuncionais (SRM) com professor especializado e profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social;

Considerando a premência em ensinar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e fornecer apoio a 08 educandos da rede municipal, de modo a garantir a funcionalidade na comunicação e promover a contextualização educacional e social desses educandos, por meio de procedimentos metodológicos que visem à educação inclusiva, em consonância com os pilares da "Educação para Todos"; considerando, ainda, que a LIBRAS é um idioma completo, com gramática e sintaxe próprias, e que seu ensino deve privilegiar a funcionalidade comunicativa e a integração social e educacional dos educandos;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos fonoaudiológicos educacionais voltados para aproximadamente 40 educandos por mês da rede

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

municipal de educação, mediante ações diretas, como avaliações, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos realizados pelo fonoaudiólogo, e ações indiretas, como orientação aos profissionais da educação e familiares, participação em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, além da elaboração de planos de trabalho, visando ao desenvolvimento comunicativo e à inclusão educacional dos educandos;

Considerando a necessidade de atendimento psicológico educacional para aproximadamente 100 educandos por mês, por meio de procedimentos que envolvem, de forma direta, a realização de avaliações, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos específicos, e, de forma indireta, ações como orientação aos profissionais da educação e familiares, participação em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, bem como a elaboração de planos de trabalho, visando ao suporte integral e ao desenvolvimento psicossocial dos educandos;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos sociais, por meio de assistente social, para aproximadamente 40 educandos por mês, com ações como triagens, análises contextuais e orientações aos atores educacionais e familiares, sendo que as ações do assistente social não ocorrerão diretamente com os educandos, mas por meio de observações, triagens, análises contextuais, participação em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, elaboração de planos de trabalho, entre outras atividades, visando ao apoio social e ao desenvolvimento integral dos educandos;

Considerando a necessidade de realizar serviço de apoio escolar para aproximadamente 60 educandos por mês da rede municipal de educação, com a execução de apoio direto aos educandos, bem como a possibilidade de realização de outros procedimentos, tais como o auxílio na confecção de materiais pedagógicos, participação em reuniões com familiares e demais atores educacionais e intersetoriais, elaboração de "diários de bordo" e relatórios periódicos, além de outras atividades escolares que se façam necessárias para o desenvolvimento educacional dos alunos;

Considerando a necessidade de ofertar apoio e manutenção às ações de atendimento educacional especializado, por meio dos serviços de cuidadora, faxineiro e zelador, com o objetivo de garantir um ambiente limpo, organizado e funcional, uma vez que a universalidade do direito à educação deve ser

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

acompanhada pela oferta de um espaço que acolha integralmente os educandos, considerando suas necessidades além do processo de ensino-aprendizagem;

Considerando a viabilidade orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para cobrir um período de 12 meses do exercício civil de 2025, no programa Educa Mais, especificamente na atividade de apoio à educação inclusiva, dotação orçamentária 05.05.12.367.008.2.026.3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.240, para a execução das atividades de atendimento educacional especializado via termo de colaboração;

Considerando que o município de Aguaí, ao promover serviços de AEE, busca implementar um sistema educacional inclusivo em consonância com as diretrizes de acessibilidade, permanência, participação ativa e aprendizado, conforme recomendado pela legislação;

Considerando que a Rede Municipal de Educação conta, atualmente, com 3.881 matrículas, das quais 133 são de educandos com deficiência, especificadas nas modalidades auditiva, visual, intelectual, transtornos do espectro autista, física e múltiplas, e que esta quantificação não tem a finalidade de direcionar ou guiar o trabalho educacional, visto que tal abordagem ratificaria o paradigma médico-patológico, em detrimento ao socioantropológico, que orienta as práticas de inclusão e equidade no processo de ensino-aprendizagem da SMEEC de Aguaí;

Considerando ainda a presença de 9 educandos provenientes de outras nacionalidades, educandos com dificuldades de aprendizagem e aqueles com habilidades específicas em áreas determinadas, sendo que a intenção não é apenas apresentar a diversidade, mas sim buscar o conhecimento profundo dos educandos, suas singularidades, potencialidades e necessidades, a fim de implementar ações que valorizem a diferença, respeitem a alteridade e utilizem esses elementos como base para promover a transformação social almejada;

Considerando que a implantação e implementação de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado compõem os planos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, mas demandam esforços significativos e investimentos temporais e financeiros atualmente indisponíveis para este órgão público;

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) dispõe de infraestrutura própria e completa, disponibilizada **sem custos ao município**, incluindo salas adaptadas, medidas de acessibilidade, quadra

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

poliesportiva, cozinha, refeitório e banheiros adaptados, assegurando condições dignas e adequadas ao atendimento de pessoas com deficiência;

Considerando que a postergação na oferta desses serviços de atendimento educacional especializado implica, para muitos educandos, a violação do direito constitucional à educação;

Considerando que a parceria pleiteada não caracteriza inércia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Cidadania (SMEEC) em promover ações inclusivas em espaços próprios, mas, ao contrário, visa fortalecer a construção de um Sistema Educacional Inclusivo no município de Aguaí;

Considerando que a 'educação à luz da perspectiva inclusiva' exige a mobilização essencial de saberes e competências, onde a transdisciplinaridade se faz urgente no trabalho colaborativo. Nesse sentido, o compartilhamento de conhecimentos entre áreas distintas, como saúde e assistência social, não representa um prejuízo ao modelo socioantropológico da deficiência, mas sim uma valorização da integralidade humana.

Considerando que a APAE de Aguaí possui certificação CEBAS e atua de acordo com a tipificação do SUAS, o que atesta sua conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, essas certificações são elementos fundamentais para evidenciar a expertise e a qualidade de sua atuação.

Considerando o parecer técnico favorável para celebração e formalização do termo de colaboração, segundo a previsão do artigo 35, inciso V, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”;

Considerando os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e legais, entende-se que a contratação da solução pretendida, por meio de parceria com uma OSC especializada se mostra, por ora, a alternativa mais vantajosa ao município de Aguaí

Diante das razões de fato e de direito expostas, **RESOLVE** pela formalização de termo de colaboração por meio do processo de dispensa de chamamento público com a Organização da Sociedade Civil credenciada, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí, inscrita no CNPJ sob o nº 48.846.810/0001-90.

A presente dispensa admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 13.019/2014, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

responsável em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo no Paço Municipal.

Publique-se o extrato da justificativa e ausente de qualquer impugnação, tome-se as providências necessárias para celebrar termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Aguaí por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais previamente credenciada pelo Decreto Municipal nº 5.400/2024 e 5.438/2024.

Aguaí, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
RG nº 32.538.184-7